

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 24/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba**, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º da nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que pretende realizar a aquisição de 30 (trinta) cadeiras, 4 pés estofada com prancheta, assento encosto com espuma, revestimento em tecido crepe azul, estrutura na cor preta, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias

Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail: licitacoes@seprev.sp.gov.br até o dia **21 de março de 2023 às 17h.**

Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado acima e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta.

Indaiatuba, aos 16 de março de 2023.

Antonio Corrêa
Superintendente

Processo de Compra nº 24/2023 - Dispensa de licitação

O **SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba**, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que, realizará aquisição de cadeiras, com critério de julgamento Menor Preço Global, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso de interesse de contratação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite para Apresentação das Propostas e Documentação: 21/03/2023

Endereço Eletrônico Para Envio das Propostas e Documentação:
licitacoes@seprev.sp.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta dispensa a aquisição de 30 (trinta) cadeiras, 4 pés estofada com prancheta, assento encosto com espuma, revestimento em tecido crepe azul, estrutura na cor preta, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, conforme descrição constante no Anexo I.

2. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

2.1. O presente aviso de interesse de contratação ficará aberto por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacoes@seprev.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a Dispensa.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL (SOMENTE DA EMPRESA VENCEDORA):

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

3.2. Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI

3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

3.3.1. A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluída a regularidade junto à Seguridade Social (INSS).

3.3.2. A regularidade Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos a

Procuradoria Geral do Estado (Coordenadoria da Dívida Ativa), devendo compreender os débitos INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

3.3.3. A comprovação da regularidade fiscal municipal deverá ser apresentada através da certidão relativa a tributos mobiliários.

3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei 12440/11.

3.6. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito de Negativa.

3.7. As certidões quando não tiveram expressamente informado o prazo de validade, terá seu vencimento considerado de até 180(cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão.

3.8. Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao local do estabelecimento da licitante participante do presente certame, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da abertura do envelope contendo a documentação.

3.9. Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis sendo que as mesmas deverão ser apresentadas devidamente autenticadas.

4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste aviso de interesse de contratação, serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do setor competente.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, paragrafo único, da lei federal 14.133/2021.

6. DO LOCAL/PRAZO DE ENTREGA DE ENTREGA

6.1. As cadeiras objeto deste termo, deverão ser entregues no local indicado na ordem de fornecimento, no município de Indaiatuba, no prazo de até 30 (trinta) dias.

6.2. Será de responsabilidade da contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos dos serviços prestado

7. DAS SANÇÕES

7.1. Nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- I) Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho;
- II) Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III) Dar causa à inexecução total do contrato/empenho;
- IV) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VI) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- VII) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

- I) Advertência;
- II) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- III) Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova aquisição para o mesmo fim.
- IV) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega, limitado ao 10º (décimo) dia.
- V) A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso do inadimplemento, multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do instrumento, até o 30º (trigésimo) dia de atraso.
- VI) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizado a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total empenhado para a empresa.
- VII) Cancelamento do instrumento e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SEPREV, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

7.3. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto multas escalonadas por datas, e multa por advertência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração ou apresentação de documentação relativa à presente aquisição.

8.2. A presente aquisição somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

8.3. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de interesse de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoes@seprev.sp.gov.br.

8.4. Os itens deste aviso de interesse de contratação poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, e a última versão estará sempre disponível para consulta no site do SEPREV.

Indaiatuba, aos 16 de março de 2023.

Antonio Corrêa
Superintendente

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	30	<p>Cadeira 4 pés estofada com prancheta, assento encosto com espuma, revestimento em tecido crepe azul, estrutura na cor preta. Estrutura fixa confeccionada em tubo de aço redondo 25,4x1,5mm para toda a estrutura, de acordo com NBR 6591, os tubos das duas pernas traseiras sofrem um afinamento na parte superior para o encaixe do encosto, nos tubos dos braços dianteiros são inseridas buchas com diâmetro de 20,9mm p/ a fixação dos braços. • A estrutura contém quatro furos para fixação do assento, com 7mm de diâmetro, os furos estão distanciados entre si 279mm (profundidade), e estão distanciados entre si 363mm os dois furos da frente e 258mm os dois furos de trás, o encosto da estrutura é fixado através de encaixe nos tubos das pernas traseiras. • Capa e Chassi de Encosto W0132 / W0142 • Encosto injetados em polipropileno copolímero preto; • A fixação do encosto ao chassi se dá através de seis encaixes redondos, a fixação do encosto na estrutura se dá através de dois encaixes redondos. • O encosto possui dois guias, tipo chaveta, para fixação dos braços. • O Encosto possui dimensões de 335,5mm de altura e 494,7mm da largura. • O produto “Espuma Flexível” é confeccionada com matéria prima Dow Química, as peças são produzidas com uma densidade de 55Kg/m³ podendo ter uma variação de +/- 5%. • As espumas atendem aos requisitos da norma 9178:2003 referente a flamabilidade. As mesmas são auto-extinguíveis. • Espuma de encosto possui dimensões de 337,4mm de altura e 494,7mm da largura x 30mm de espessura. • O produto “Espuma Flexível” é confeccionada com matéria prima Dow Química, as peças são produzidas com uma densidade de 55Kg/m³ podendo ter uma variação de +/- 5%. • As espumas atendem aos requisitos da norma 9178:2003 referente a flamabilidade. As mesmas são auto-extinguíveis. • Espuma de assento possui 456,8 mm de comprimento x 453,5 mm de largura x 30mm de espessura.. • Capa e Chassi de Assento W0172 / W0182 • Capa de assento injetada em polipropileno copolímero na cor preta; • A fixação no assento se dá através de seis encaixes redondos com diâmetro de 20mm distribuídos na superfície interna da capa, e 10 furos com diâmetro de 5,5mm</p>

		<p>para encaixe dos parafusos auto-atarrachantes; • A capa possui guias para os conectores Component esquerdo e direito; • A capa de assento possui 456,8 mm de comprimento x 453,5 mm de largura e 2,5mm de espessura; • A capa possui acabamento texturizado. • Chassi de assento injetado em polipropileno copolímero na cor preta; • A fixação do assento na capa de assento se dá através de seis encaixes redondos com diâmetro de 18mm distanciados entre si a 333mm, e 10 torres com diâmetro de 4mm para parafusos autoatarrachantes; • O chassi possui ainda guias para os conectores Component macho e fêmea. • O chassi de assento possui 466,2 mm de comprimento e 462,6 mm de largura; Braço injetado em polipropileno copolímero na cor preta, composto de duas peças sendo a direita e a esquerda; • O braço fixo p/ prancheta possui parte metálica sobre injetada para a fixação da prancheta; • A fixação do braço se dá através de um encaixe na parte traseira para fixação na perna traseira da estrutura, e um encaixe na parte frontal para fixação na perna frontal da estrutura; • O braço possui acabamento texturizado. Articulador composto por chapa de aço ABNT 1010 com espessura de 3,0mm, a chapa possui quatro furos com diâmetro de 6,7mm, para a fixação na prancheta através de parafusos, o articulador também possui o mecanismo confeccionado em polipropileno copolímero, que possibilita a articulação da prancheta. • O articulador possui acabamento na cor preta. • Prancheta confeccionada em polipropileno copolímero com alma de madeira. • A prancheta possui 355,0mm de profundidade x 250,0mm de largura. • A prancheta possui mecanismo de articulação anti-pânico. • O mecanismo de articulação é fixado na prancheta através de quatro parafusos, a prancheta possui encaixe para a fixação do mecanismo com opção para ser usado do lado esquerdo ou direito da cadeira. • A prancheta possui acabamento texturizado na cor preta.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar laudo ou relatório da NBR 9178. Essa norma determina a velocidade de combustão em espumas flexíveis de poliuretano, com o ensaio de inflamabilidade da espuma.• Apresentar laudo ou relatório ensaio da NBR 9177 determinação da fadiga Dinâmica.• Apresentar laudo ou relatório de ensaio da NBR 8916 determinação resistência ao rasgamento.
--	--	--

- Apresentar laudo ou relatório de ensaio da NBR 8915 determinação resistência a tração.
 - Apresentar laudo ou relatório de ensaio da NBR 8910 determinação resistência a compressão.
 - Apresentar laudo ou relatório de ensaio da NBR 9178 determinação característica de queima.
 - Apresentar laudo ou relatório da NBR 8537. Essa norma determina a densidade aparente das espumas flexíveis de poliuretano.
 - Apresentar laudo ou relatório da NBR 14.961. Essa norma especifica o teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.
 - Apresentar laudo ou relatório da NBR 8619. Essa norma verifica a resiliência da espuma de poliuretano.
- Modelo:

